



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
Gabinete do Diretor Geral

**PORTARIA Nº 110/95**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor ENAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

**R E S O L V E:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor: JAIRO ALVES MARRA, funcionário requisitado, no valor total de R\$ 311,85 (trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), correspondentes aos dias 10 a 14 de julho do ano em curso, data em que esteve em Mara Rosa e Estrela do Norte-GO, a serviço da Justiça Eleitoral.

**CUMPRASE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de agosto de 1995.

**Dr. ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO.